



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

Plano Estratégico

Gestão 2016-2017



PubliContas
Editora do Tribunal de Contas
do Estado de Mato Grosso



Plano Estratégico

Gestão 2016-2017





Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

Identidade Organizacional

NEGÓCIO

Controle da gestão dos recursos públicos.

MISSÃO

Controlar a gestão dos recursos públicos do Estado e dos municípios de Mato Grosso, mediante orientação, avaliação de desempenho, fiscalização e julgamento, contribuindo para a qualidade e a efetividade dos serviços, no interesse da sociedade.

VISÃO

Ser reconhecido como instituição essencial ao regime democrático, atuando pela melhoria da qualidade da gestão pública e no combate à corrupção e ao desperdício.

VALORES

Justiça: Pautar-se estritamente por princípios de justiça, pela verdade e pela lei, com integridade, equidade, coerência, imparcialidade e imparcialidade.

Qualidade: Atuar com inovação e de forma ágil, tempestiva, efetiva, eficiente e eficaz, com base em padrões de excelência de gestão e de controle.

Profissionalismo: Atuar com base nos princípios e valores éticos e de forma independente, técnica, responsável, proativa, leal e comprometida com a identidade institucional e com o interesse público.

Transparéncia: Disponibilizar e comunicar tempestivamente, em linguagem clara e de fácil acesso, as ações, decisões e atos de gestão do TCE-MT, bem como as informações dos fiscalizados sob sua guarda, no interesse da sociedade.

Consciência Cidadã: Estimular o exercício da cidadania e do controle social da gestão pública.

Corpo Deliberativo

TRIBUNAL PLENO

Presidente

Cons. Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Vice-Presidente

Cons. Valter Albano da Silva

Corregedor-Geral

Cons. José Carlos Novelli

Ouvidor-Geral

Cons. Waldir Júlio Teis

Integrantes

Cons. Gonçalo Domingos de Campos Neto

Cons. Sérgio Ricardo de Almeida

Cons. Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira

1^a CÂMARA

Presidente

Cons. Sérgio Ricardo de Almeida

Integrantes

Cons. José Carlos Novelli

Cons. Waldir Júlio Teis

Cons. Substituto Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira

Cons. Substituta Jaqueline Maria Jacobsen Marques

Cons. Substituto Moises Maciel

2^a CÂMARA

Presidente

Cons. Gonçalo Domingos de Campos Neto

Integrantes

Cons. Valter Albano da SIlva

Cons. Substituto Moises Maciel

Cons. Substituto Luiz Henrique Moraes de Lima

Cons. Substituto Isaías Lopes da Cunha

Cons. Substituto João Batista Camargo Júnior

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Luiz Henrique Moraes de Lima

Isaías Lopes da Cunha

Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira

João Batista Camargo Júnior

Jaqueline Maria Jacobsen Marques

Moises Maciel

Ronaldo Ribeiro de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Procurador-Geral

Getúlio Velasco Moreira Filho

Procurador-Geral Substituto

Alisson Carvalho de Alencar

Procuradores de Contas

Gustavo Coelho Deschamps

William de Almeida Brito Júnior

Corpo Técnico

Secretaria-Geral do Tribunal Pleno
Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretaria da Primeira Câmara
Elizabet Teixeira Sant'anna Padilha

Secretaria da Segunda Câmara
Jean Fábio de Oliveira

Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Ana Karina Pena Endo

Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Bruno Anselmo Bandeira

Secretaria-Adjunta de Desenvolvimento do Controle Externo
Volmar Bucco Júnior

Secretaria-Adjunta de Desenvolvimento do Controle Interno dos Fiscalizados
Gilson Gregório

Secretaria-Adjunta de Avaliação da Qualidade das Atividades do Controle Externo
Rosiane Gomes Soto

Consultoria Técnica
Edicarlos Lima Silva

Secex da 1ª Relatoria – Cons. José Carlos Novelli
Manoel da Conceição da Silva

Secex da 2º Relatoria – Cons. Valter Albano
Roberto Carlos de Figueiredo

Secex da 3º Relatoria – Cons. Waldir Teis
Joel Bino do Nascimento Júnior

Secex da 4º Relatoria – Cons. Domingos Neto
Valdir Cereali

Secex da 5º Relatoria – Cons. Sérgio Ricardo
Francisney Liberato Batista Siqueira

Secex da 6º Relatoria – Cons. Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira
Marlon Homem de Ascenção

Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia
Emerson Augusto de Campos

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e Regime Próprio de Previdência Social
Francis Bortoluzzi

Secretaria de Controle Externo de Auditorias Operacionais
Lidiane Anjos Bortoluzzi

Secretaria de Informações Estratégicas
Victor Augusto Godoy

Corpo de Gestão

Chefe de Gabinete da Presidência
Paulo Vicente Nunes

Secretaria do Sistema de Controle Interno
Élia Maria Antoniêto Siqueira

Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento da Cidadania
Cassyra Lúcia Corrêa Barros Vuolo

Secretaria de Apoio às Unidades Gestoras
Naise Godoy de Campos Silva Freire

Consultoria Jurídica-Geral
Patrícia Maria Paes de Barros

Secretaria-Geral da Presidência
Risodalva Beata de Castro

Secretaria Executiva da Corregedoria-Geral
Marco Aurélio Queiroz de Souza

Secretaria Executiva da Ouvidoria-Geral
Yênes Jesus de Magalhães

Secretaria de Planejamento, Integração e Coordenação
Diógenes Gomes Curado Filho

Subsecretaria de Planejamento, Integração e Coordenação
Julinil Fernandes de Almeida

Subsecretaria de Planejamento, Integração e Coordenação
Rodrigo Ares Barbosa de Mello

Secretaria de Comunicação Social
Américo Santos Corrêa

Diretoria da Escola Superior de Contas
Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade

Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Eneias Viegas da Silva

Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação
Simone Aparecida Pelegrini

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas
Camilla Nardez Rodrigues Pereira

Secretaria Executiva de Administração
Lúcia Maria Taques

Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias
Carlos José de Campos

Núcleo de Patrimônio
Marcelo Catalano Corrêa

Núcleo de Expediente
Deise Maria de Figueiredo Preza

Núcleo de Cerimonial
Tânia de Cássia Melo Bosaipo





Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

Plano Estratégico

Gestão 2016-2017



Copyrith © Tribunal de Contas de Mato Grosso, 2017.
É permitida a reprodução total ou parcial dos textos dessa obra, desde que citada a fonte.
O conteúdo desta obra está disponível no Portal do TCE-MT para download (www.tce.mt.gov.br).

Dados Internacionais para Catalogação na Publicação (CIP)

M433p	Mato Grosso. Tribunal de Contas do Estado Plano estratégico: gestão 2016-2017 / Tribunal de Contas do Estado. Cuiabá : Publicontas, 2017.
	52p. ; 20,5x20,5 cm. ISBN 978-85-98587-74-5
	1. Administração Pública. 2. Planejamento. 3. Gerenciamento 4. Mato Grosso. Tribunal de Contas. I- Título.
	CDU 35:-047.74
	Jânia Gomes CRB1 2215

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INTEGRAÇÃO E COORDENAÇÃO

SUPERVISÃO

Diógenes Gomes Curado Filho.....*Secretário de Planejamento, Integração e Coordenação*

ORGANIZAÇÃO

Julinil Fernandes de Almeida*Subsecretaria de Planejamento, Integração e Coordenação*

PRODUÇÃO EDITORIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SUPERVISÃO

Américo Correa.....*Secretario de Comunicação Social*

EDIÇÃO E PROJETO

Doriane Miloch*Assessora Técnica de Publicações*

CAPA

Boanerges Capistrano.....*Publicitário*

ILUSTRAÇÕES

Thinkstock by Getty Images <<http://www.thinkstockphotos.com/>>

REVISÃO ORTOGRÁFICA

Solange Maria de Barros



Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, nº 1

Centro Político e Administrativo

CEP: 78049-915 – Cuiabá-MT

+55 65 3613-7561

publicontas@tce.mt.gov.br – www.tce.mt.gov.br

Siga:





Tribunal de Contas
Mato Grosso

Apresentação

Como toda criação humana, imperfeita e sujeita a mudanças, as instituições públicas precisam ser frequentemente avaliadas e responder a dois questionamentos básicos: cumpre a sua finalidade institucional? Está sendo útil à sociedade? A finalidade e a utilidade, ao mesmo tempo, precisam ser mensuradas e os resultados alicerçados em critérios como oferta, acesso e qualidade dos serviços prestados. Em resumo, devemos sempre perguntar se o órgão funciona e se atende às expectativas do cidadão. A resposta positiva tem que ser a força motivadora no cotidiano do poder público.

Esse ideário tem servido de horizonte para o Tribunal de Contas de Mato Grosso. Mais especificamente, nos últimos 10 anos, tal busca provocou grandes transformações na sua maneira de apreciar, fiscalizar e julgar as contas públicas. O principal instrumento para alcançar essa evolução foi o planejamento estratégico, com a definição clara de objetivos e metas. O TCE-MT definiu o caminho e foi fiel ao roteiro traçado. Mas, quando necessário, soube ajustar-se no percurso dessa década.

Assim, cumpriu um ciclo com dois planejamentos estratégicos. Por consequência, assimilou cultura e maturidade suficientes para novos saltos. É exatamente o que ocorrerá durante os próximos seis anos, período do terceiro planejamento estratégico que começa em 2016 e se prolonga até 2021. Antes de iniciar a nova caminhada, reconhecemos a grandeza desse passado, sem o qual jamais poderíamos estar preparados para os passos vindouros.

As conquistas alcançadas destacaram o TCE-MT como uma das referências entre os Tribunais de Contas do país – seja em modernização dos procedimentos, transparência e em tecnologia, seja na agilidade e no cumprimento de prazos. Mas, sabemos das limitações do atual modelo, especialmente por concentrar a força de trabalho segundo o conceito de quantidade de contas anuais de gestão e por direcioná-la à instrução desses processos – porquanto se busca o julgamento de 100% das contas anuais do exercício anterior.

É com coragem e coerência que anunciamos uma virada de 180 graus. Coragem porque estamos saindo de uma zona de conforto, na qual nos temperamos e fomos amplamente testados. E coerência porque nossa luta sempre foi pelo aperfeiçoamento do processo de fiscalização.

A correção de rumo tem como objetivo a atuação com foco em relevância, materialidade e risco, o uso de informações estratégicas e de inteligência nas auditorias, a ação planejada por meio de um plano anual de auditoria, o fortalecimento das auditorias operacionais e a maior proximidade com as unidades de controle interno. Vamos privilegiar o julgamento de processos de atos de gestão, em ação mais tempestiva e de maior impacto social.

Também vamos fortalecer outras formas de fiscalização como as auditorias coordenadas, concomitantes e eletrônicas. E estimular o controle por meio de denúncias, representações internas e externas. Enfim, queremos um Tribunal de Contas mais ágil, presente e efetivo no combate à corrupção e ao desperdício de recursos públicos.

A consolidação de uma mudança de rumo nem sempre é possível no curto prazo. Exige esforço harmônico e engajamento de todos os setores da instituição. A gestão que assume os trabalhos para o período de 2016-2017 tem essa compreensão e trabalhará nesse propósito. Temos tranquilidade e confiança para conduzir o processo porque o Tribunal de Contas de Mato Grosso funciona subordinado ao planejamento estratégico. Ele nos orienta como bússola e preside como obrigação.

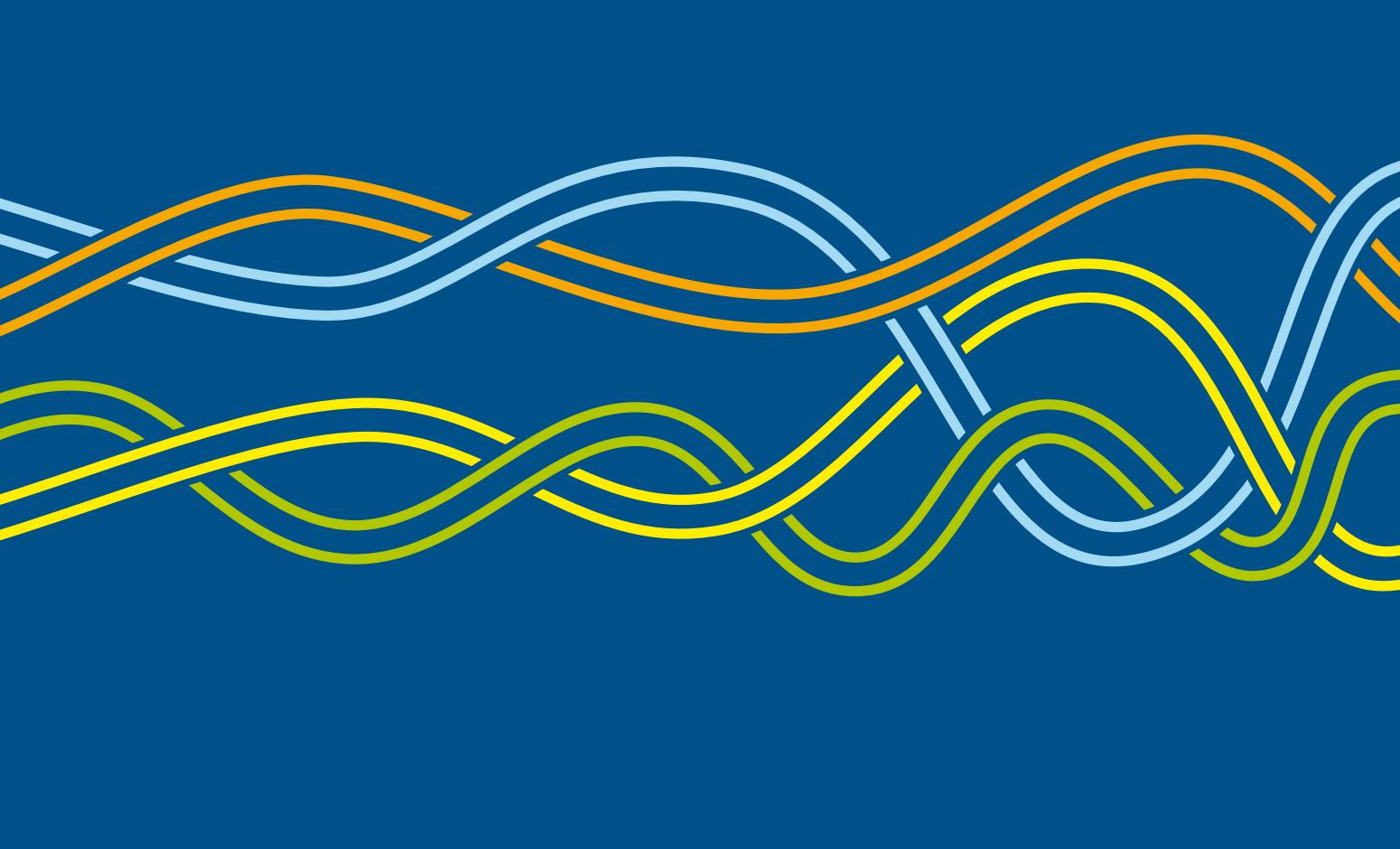
Honrado por assumir a Presidência do TCE-MT, no primeiro biênio do novo plano estratégico, renovo o meu compromisso com o controle externo da gestão dos recursos públicos e reafirmo o entendimento de que o Tribunal de Contas é uma instituição diferenciada, essencial para a democracia e importantíssima no estímulo ao controle social.

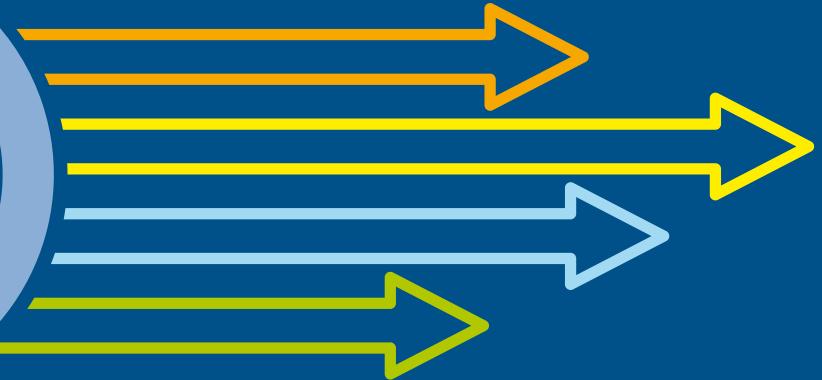
Conselheiro Antonio Joaquim
Presidente do TCE-MT

Sumário

1 Metodologia Adotada	17
1.1 Metodologia de planejamentos	18
1.2 Metodologia de gerenciamento	19
2 Plano Estratégico: Gestão 2016-2017	21
2.1 Identidade Institucional	22
Negócio	22
Missão	22
Visão	22
Valores	23
2.2 Mapa Estratégico 2016-2021	24
2.3 Imperativo Estratégico 2016-2021	26
2.4 Objetivos Estratégicos 2016-2017	27
Perspectiva da Sociedade	27
Objetivo Estratégico 1	27
Objetivo Estratégico 2	29
Objetivo Estratégico 3	31

Perspectiva dos Fiscalizados	34
Objetivo Estratégico 4	34
Perspectiva dos Processos Internos	37
Controle Externo	37
Objetivo Estratégico 5	37
Objetivo Estratégico 6	40
Objetivo Estratégico 7	42
Gestão	44
Objetivo Estratégico 8	44
Perspectiva do Aprendizado e da Inovação	47
Objetivo Estratégico 9	47
Objetivo Estratégico 10	48
Perspectiva das Finanças	49
Objetivo Estratégico 11	49





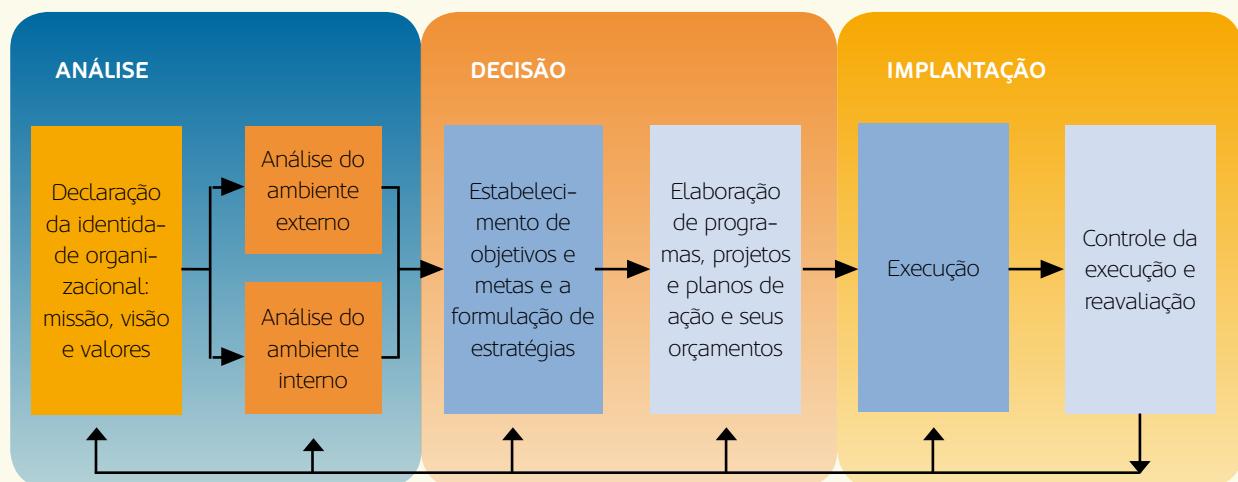
1 Metodologia Adotada



1.1 Metodologia de planejamento

O método adotado para o desenvolvimento do plano estratégico do Tribunal de Contas de Mato Grosso pauta-se nos fundamentos teóricos do Balanced Scorecard (BSC), compreendido no meio acadêmico como um sistema de gestão integrada e interativa, representada esquematicamente na figura abaixo:

Figura 1 – Método Balanced Scorecard (BSC)



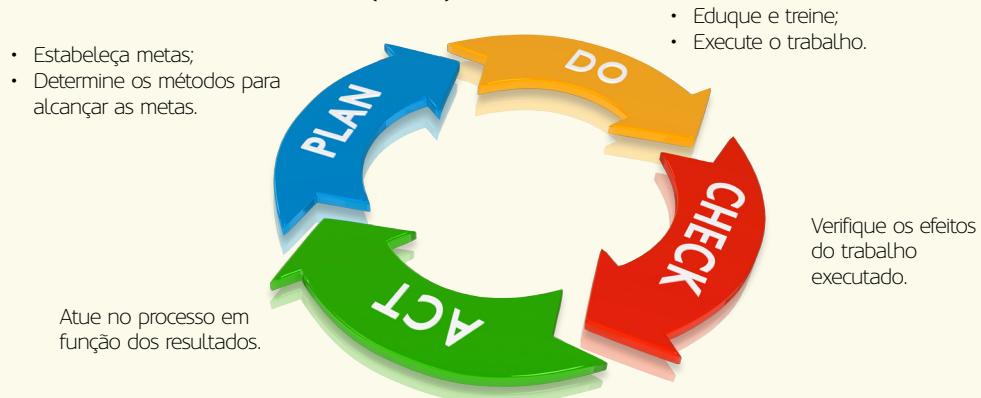
Autores: Robert S. Kaplan e David P. Norton

1.2 Metodologia de gerenciamento

Para obtenção de resultados, o método de gerenciamento adotado é o “PDCA”, demonstrado graficamente abaixo, cuja implementação se dá pelas seguintes etapas:

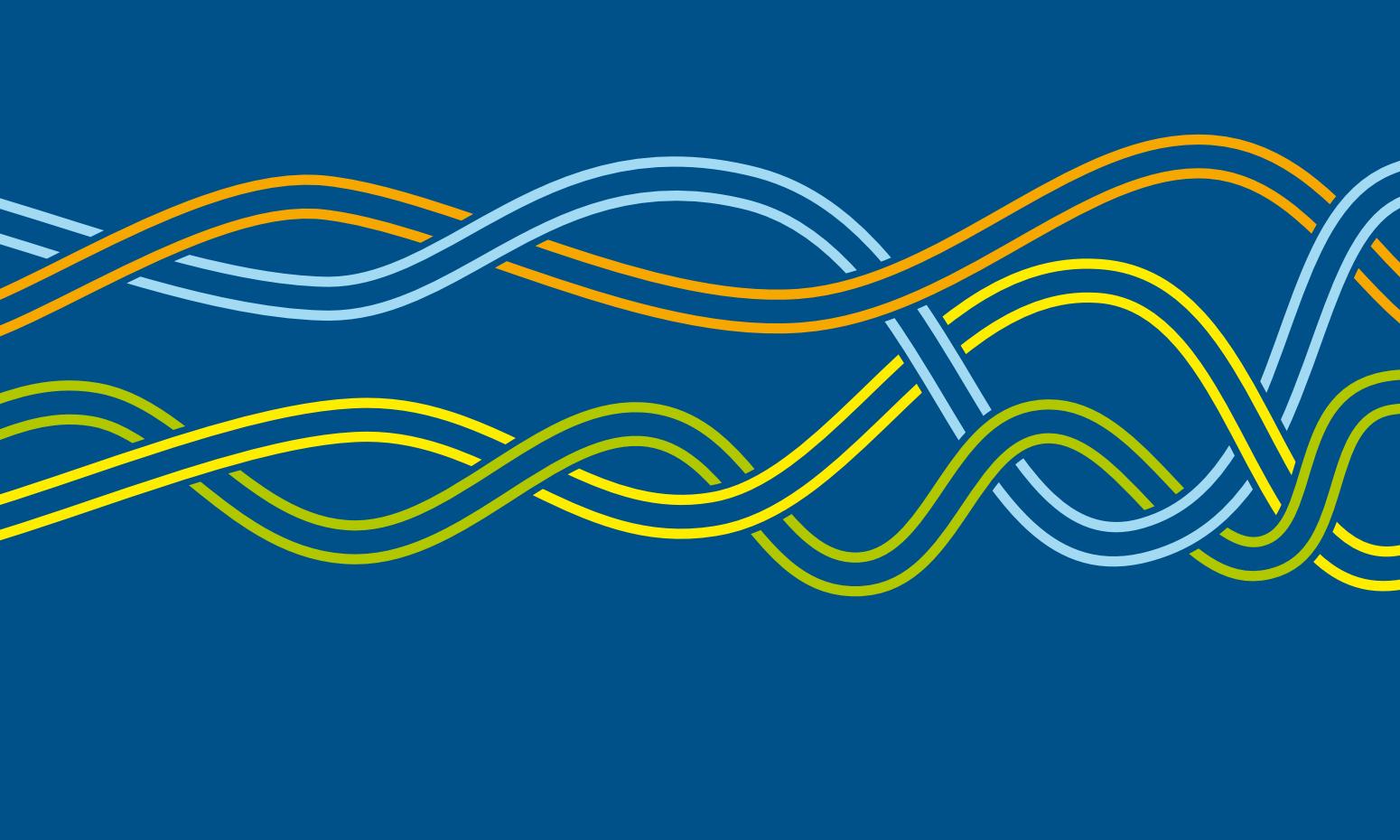
- planejar a partir de metas e ações;
- executar as ações planejadas e capacitar a equipe;
- acompanhar o resultado das metas através de indicadores;
- avaliar e agir corretivamente no caso de insucesso.

Figura 2 – Método de Gerenciamento (PDCA)



Fonte: FALCONI, V. O Verdadeiro Poder: práticas de gestão que conduzem a resultados revolucionários. Nova Lima: INDG, 2009.

A formulação de estratégias ocorre a partir da aplicação da metodologia de Planejamento Estratégico de longo prazo, cujo primeiro ciclo no TCE-MT teve início com a implantação do Planejamento Estratégico 2006-2011, continuando com o segundo ciclo para os anos de 2012-2017, interrompido em 2015 para o estabelecimento de uma inovadora abordagem estratégica, principalmente no controle externo quando iniciou um terceiro ciclo para os anos 2016-2021.





2 Plano Estratégico Gestão 2016-2017



2.1 Identidade Institucional

Negócio

Controle da gestão dos recursos públicos.

Missão

Controlar a gestão dos recursos públicos do Estado e dos municípios de Mato Grosso, mediante orientação, avaliação de desempenho, fiscalização e julgamento, contribuindo para a qualidade e a efetividade dos serviços, no interesse da sociedade.

Visão

Ser reconhecido como instituição essencial ao regime democrático, atuando pela melhoria da qualidade da gestão pública e no combate à corrupção e ao desperdício.

Valores

Justiça: Pautar-se estritamente por princípios de justiça, pela verdade e pela lei, com integridade, equidade, coerência, imparcialidade e imparcialidade.

Qualidade: Atuar com inovação e de forma ágil, tempestiva, efetiva, eficiente e eficaz, com base em padrões de excelência de gestão e de controle.

Profissionalismo: Atuar com base nos princípios e valores éticos e de forma independente, técnica, responsável, proativa, leal e comprometida com a identidade institucional e com o interesse público.

Transparência: Disponibilizar e comunicar tempestivamente, em linguagem clara e de fácil acesso, as ações, decisões e atos de gestão do TCE-MT, bem como as informações dos fiscalizados sob sua guarda, no interesse da sociedade.

Consciência Cidadã: Estimular o exercício da cidadania e do controle social da gestão pública.

2.2 Mapa Estratégico 2016-2021

MISSÃO

Controlar a gestão dos recursos públicos do Estado e dos municípios de Mato Grosso,
mediante orientação, avaliação de desempenho, fiscalização e julgamento,
contribuindo para a qualidade e a efetividade dos serviços,
no interesse da sociedade.

VISÃO

Ser reconhecido como instituição essencial ao regime democrático,
atuando pela melhoria da qualidade da gestão pública e
no combate à corrupção e ao desperdício.

IMPERATIVO ESTRATÉGICO

Garantir a credibilidade do TCE-MT como guardião da gestão dos recursos públicos.

OBJETIVOS ESTRATEGICOS

- Perspectiva da Sociedade**
1. Contribuir para a efetividade das políticas públicas.
 2. Assegurar eficácia às iniciativas do controle social relacionadas ao controle externo.
 3. Assegurar comunicação interativa e eficaz com a sociedade e os públicos de interesse.
- Perspectiva dos Fiscalizados**
4. Contribuir para a melhoria do desempenho da administração pública.
- Perspectiva dos Processos Internos**
- Controle Externo**
5. Garantir qualidade e celeridade ao controle externo.
 6. Garantir a atuação do controle externo com foco em relevância.
 7. Assegurar a atuação do Ministério Público de Contas como órgão essencial ao controle externo.
- Gestão**
8. Aprimorar a gestão do TCE-MT visando à excelência.
- Perspectiva do Aprendizado e da Inovação**
9. Aprimorar o desempenho profissional e gerencial.
 10. Promover a valorização e o reconhecimento dos servidores.
- Perspectiva das Finanças**
11. Elevar a capacidade de planejamento e de execução do orçamento do TCE-MT.



2.3 Imperativo Estratégico 2016-2021

Garantir a credibilidade do TCE-MT como guardião da gestão dos recursos públicos.

Indicador	Nível de satisfação da sociedade.
Meta	Elevar de 29% para, no mínimo, 50% o nível de satisfação da sociedade em relação ao controle externo exercido pelo TCE-MT, até dezembro de 2021.
Indicador	Nível de satisfação dos fiscalizados.
Meta	Elevar de 51% para, no mínimo, 80% o nível de satisfação dos fiscalizados em relação ao controle externo, até dezembro de 2021.
Indicador	Nível de satisfação dos servidores.
Meta	Elevar de 53% para, no mínimo, 75% o nível de satisfação dos servidores em relação ao TCE-MT, até dezembro de 2021.

2.4 Objetivos Estratégicos 2016-2017

Perspectiva da Sociedade

Objetivo Estratégico 1

Contribuir para a efetividade das políticas públicas.

Indicador 1.1	Percentual de decisões do TCE-MT monitoradas.
Meta 1.1	Garantir o monitoramento do cumprimento de 100% das decisões do TCE-MT pelos fiscalizados, até dezembro de 2017.
Responsável	Bruno Anselmo Bandeira
Iniciativa	Responsável
1.1.1 Implementar sistemática de gerenciamento e monitoramento do cumprimento das decisões do TCE-MT.	Volmar Bucco Júnior

Indicador 1.2	Percentual de contas de governo com avaliação de resultados de indicadores de políticas públicas.
Meta 1.2	Garantir a avaliação de resultados de indicadores de políticas públicas em 100% das contas de governo estadual e municipais, até dezembro de 2017.
Responsável	Bruno Anselmo Bandeira
Iniciativa	Responsável
1.2.1 Aprimorar a sistemática de avaliação de resultados de indicadores de políticas públicas nas contas de governo.	Volmar Bucco Júnior



Indicador 1.3	Percentual de cumprimento do Plano de Articulação Interinstitucional com poderes, instituições e parceiros.
Meta 1.3	Garantir o cumprimento de 100% do plano de articulação interinstitucional com poderes, instituições e parceiros até dezembro 2017.
Responsável	Cassyra Lucia Correa Barros Vuolo
Iniciativas	Responsável
1.3.1 Elaborar e aprovar a Política de Articulação Interinstitucional.	Cassyra Lucia Correa Barros Vuolo
1.3.2 Implantar o Plano de Articulação Interinstitucional.	Cassyra Lucia Correa Barros Vuolo
1.3.3 Ampliar e fortalecer o Programa Democracia Ativa.	Cassyra Lucia Correa Barros Vuolo
1.3.4 Fortalecer as parcerias institucionais do TCE-MT.	Cassyra Lucia Correa Barros Vuolo

Objetivo Estratégico 2

Assegurar eficácia às iniciativas do controle social relacionadas ao controle externo.

Indicador 2.1	Taxa de pessoas estimuladas para o exercício do controle social.
Meta 2.1	Elevar de 4,72/1000hab para, no mínimo, 4,84/1000hab a taxa de pessoas estimuladas para o exercício do controle social, até dezembro de 2017.
Responsável	Cassyra Lucia Correa Barros Vuolo
Iniciativas	Responsável
2.1.1 Fomentar o controle social e a participação da sociedade nas ações de controle externo.	Cassyra Lucia Correa Barros Vuolo
2.1.2 Articular ações com as entidades representativas dos segmentos empresariais.	Cassyra Lucia Correa Barros Vuolo
2.1.3 Intensificar a capacitação da sociedade para o exercício do controle social.	Cassyra Lucia Correa Barros Vuolo

Indicador 2.2	Percentual de atendimento dos requisitos de transparência do TCE-MT.
Meta 2.2	Garantir o atendimento de 100% dos requisitos legais de transparência do TCE-MT, até dezembro de 2017.
Responsável	Paulo Vicente Nunes
Iniciativas	Responsável
2.2.1 Estabelecer os requisitos legais de transparência do TCE-MT.	Volmar Bucco Júnior
2.2.2 Implementar os requisitos legais de transparência no TCE-MT.	Paulo Vicente Nunes
2.2.3 Implementar sistemática de avaliação da transparência do TCE-MT.	Volmar Bucco Júnior

Indicador 2.3	Percentual de atendimento dos requisitos de transparéncia dos fiscalizados.
Meta 2.3	Garantir o atendimento de 100% dos requisitos legais de transparéncia dos fiscalizados, até dezembro de 2017.
Responsável	Bruno Anselmo Bandeira
Iniciativas	Responsável
2.3.1 Estabelecer os requisitos legais de transparéncia dos fiscalizados.	Volmar Bucco Júnior
2.3.2 Fomentar o atendimento dos requisitos legais de transparéncia pelos fiscalizados.	Bruno Anselmo Bandeira
2.3.3 Implementar sistemática de avaliação da transparéncia dos fiscalizados.	Volmar Bucco Júnior

Indicador 2.4	Quantidade de chamados para a Ouvidoria respondidos no prazo.
Meta 2.4	Garantir a resposta de 100% dos chamados para ouvidoria em até 35 dias da entrada, até dezembro de 2017.
Responsável	Yenes Jesus de Magalhães
Iniciativas	Responsável
2.4.1 Dar efetividade às normas reguladoras dos procedimentos da Ouvidoria.	Yenes Jesus de Magalhães
2.4.2 Aprimorar a sistemática de admissão, análise e resposta aos chamados da Ouvidoria.	Yenes Jesus de Magalhães
2.4.3 Incrementar as ações da ouvidoria promovendo melhorias no trabalho.	Yenes Jesus de Magalhães

Objetivo Estratégico 3

Assegurar comunicação interativa e eficaz com a sociedade e os públicos de interesse.

Indicador 3.1	Percentual de cumprimento do Plano Anual de Comunicação.
Meta 3.1	Garantir o cumprimento de 100% do Plano Anual de Comunicação, até dezembro de 2017.
Responsável	Américo Santos Correa
Iniciativas	Responsável
3.1.1 Aprovar política de comunicação para o período 2016-2021.	Américo Santos Correa
3.1.2 Implantar Plano de Comunicação para o biênio 2016-2017.	Américo Santos Correa

Indicador 3.2	Percentual de elevação da quantidade de acesso aos canais de comunicação e de transparéncia do TCE-MT.
Meta 3.2	Elevar, anualmente, em no mínimo 10%, a quantidade de acessos aos canais de comunicação e de transparéncia do TCE-MT, até dezembro de 2017.
Responsável	Américo Santos Correa
Iniciativas	Responsável
3.2.1 Aprimorar os canais oficiais de comunicação e de transparéncia do TCE-MT.	Mônica Araújo Moreira Amaral
3.2.2 Implementar a divulgação das informações geradas pelo TCE-MT em redes sociais.	Janayna Ramos de Souza Cajueiro

Indicador 3.3	Nível de conhecimento do TCE-MT pela sociedade.
Meta 3.3	Manter em 50% o nível de conhecimento da sociedade em relação ao TCE-MT, até dezembro de 2017.
Responsável	Américo Santos Correa
Iniciativas	Responsável
3.3.1 Aprimorar a sistemática de divulgação das informações geradas pelo TCE-MT aos públicos de interesse.	Mônica Araújo Moreira Amaral
3.3.2 Aprimorar o relacionamento do TCE-MT com os veículos de comunicação.	Américo Santos Correa
3.3.3 Realizar pesquisas anuais de percepção e de conhecimento.	Américo Santos Correa
3.3.4 Aprimorar e intensificar a divulgação dos relatórios de auditoria e dos benefícios advindos das ações do controle externo.	Américo Santos Correa



Perspectiva dos Fiscalizados

Objetivo Estratégico 4

Contribuir para a melhoria do desempenho da administração pública.

Indicador 4.1	Quantidade de auditorias operacionais realizadas a cada três anos.
Meta 4.1	Garantir a realização de no mínimo nove processos de auditorias operacionais a cada três anos, até dez de 2017.
Responsável	Bruno Anselmo Bandeira
Iniciativas	Responsável
4.1.1 Aprimorar e intensificar as auditorias operacionais sobre áreas de relevante interesse público.	Lidiane Anjos Bortoluzzi

Indicador 4.2	Nível de maturidade do sistema de controle interno dos fiscalizados.
Meta 4.2	Garantir que 100% das unidades gestoras fiscalizadas atendam a, no mínimo, 70% dos requisitos de maturidade do sistema de controle interno em nível de entidade e em pelo menos cinco atividades relevantes até dezembro de 2017.
Responsável	Bruno Anselmo Bandeira
Iniciativas	Responsável
4.2.1 Aprimoramento dos controles internos das unidades gestoras fiscalizadas (Aprimora)	Gilson Gregório
4.2.2 Desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão Pública (Sigesp)	Gilson Gregório

Indicador 4.3	Percentual de cumprimento do Plano Anual de Capacitação dos Fiscalizados.
Meta 4.3	Garantir o cumprimento de 100% do Plano Anual de Capacitação dos Fiscalizados, até dezembro de 2017.
Responsável	Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade
Iniciativas	Responsável
4.3.1 Implementar o Plano Anual de Capacitação para os fiscalizados, presencial e à distância.	Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade

Indicador 4.4	Nível de satisfação dos clientes em relação aos serviços de orientação e capacitação técnica para os fiscalizados.
Meta 4.4	Garantir a satisfação de no mínimo 90% dos clientes em relação aos serviços de orientação e capacitação técnica prestados aos fiscalizados, até dezembro de 2017.
Responsável	Edicarlos Lima Silva
Iniciativas	Responsible
4.4.1 Aprimorar os serviços de orientação e capacitação técnica prestados aos fiscalizados.	Edicarlos Lima Silva



Indicador 4.5	Percentual de adesão e execução dos projetos do Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado (PDI).
Meta 4.5	Garantir a adesão e a execução da integralidade dos projetos do PDI por 24 Prefeituras, até dezembro de 2017.
Responsável	Naise Godoy de Campos Silva Freire
Iniciativas	Responsável
4.5.1 Coordenar os projetos que compõe o PDI-Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado	Naise Godoy de Campos Silva Freire
4.5.2 Apoiar o planejamento estratégico nas unidades gestoras, com cessão de uso do sistema informatizado GPE-Gerenciamento de Planejamento Estratégico.	José Marcelo de Almeida Perez
4.5.3 Fomentar o exercício da cidadania e do controle social na gestão dos recursos públicos, incentivando o acesso à informação pública.	Cassyra Lucia Correa Barros Vuolo
4.5.4 Implementar o Plano Anual de Capacitação dos públicos do Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado, presencial e à distância.	Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade
4.5.5 Incentivar a utilização do sistema Geo-Obras pelo fiscalizado, como instrumento de administração gerencial.	Emerson Augusto de Campos
4.5.6 Aprimorar os sistemas que apoiam as trocas de informação das unidades gestoras e o TCE-MT.	Simone Aparecida Pelegrini
4.5.7 Fortalecer e fomentar a participação social na gestão pública - Projeto Piloto	Cassyra Lucia Correa Barros Vuolo

Perspectiva dos Processos Internos

Controle Externo

Objetivo Estratégico 5

Garantir qualidade e celeridade ao controle externo.

Indicador 5.1	Percentual de cumprimento dos requisitos de qualidade das atividades de auditoria e fiscalização.	
Meta 5.1	Garantir o cumprimento de no mínimo 70% dos requisitos de qualidade das atividades de auditoria e fiscalização, até dezembro de 2017.	
Responsável	Bruno Anselmo Bandeira	
Iniciativas		
5.1.1 Estabelecer os requisitos de qualidade para avaliação das atividades de auditoria e fiscalização.	Responsável	Rosiane Gomes Soto
5.1.2 Aprimorar a sistemática de controle e garantia de qualidade das atividades de auditoria e fiscalização.	Responsável	Rosiane Gomes Soto
5.1.3 Aprimorar os sistemas informatizados de auditoria e fiscalização.	Responsável	Volmar Bucco Júnior
5.1.4 Aprimorar a sistemática de controle de qualidade das informações prestadas pelos fiscalizados.	Responsável	Volmar Bucco Júnior
5.1.5 Aprimorar as ferramentas de apoio às atividades de auditoria e fiscalização.	Responsável	Volmar Bucco Júnior
5.1.6 Promover a sistematização da jurisprudência do TCE-MT.	Responsável	Edicarlos Lima Silva

Indicador 5.2	Percentual de processos de controle externo julgados no prazo.
Meta 5.2	Garantir o cumprimento dos prazos de julgamento de 100% dos processos de controle externo, até dezembro de 2017.
Responsável	Ronaldo Ribeiro de Oliveira
Submetas	Responsável
1. Manter a emissão de pareceres prévios de 100% das contas anuais de governo, no exercício seguinte ao seu encerramento.	Ronaldo Ribeiro de Oliveira
2. Manter o julgamento de 100% das contas anuais de gestão definidos pelo Colegiado de Membros, até o exercício seguinte ao seu encerramento.	Ronaldo Ribeiro de Oliveira
3. Garantir o julgamento de 100% dos processos de auditoria de conformidade, em até 270 dias da ordem de serviço.	Ronaldo Ribeiro de Oliveira
4. Garantir o julgamento de 100% dos processos de auditoria operacional, em até 270 dias da ordem de serviço.	Ronaldo Ribeiro de Oliveira
5. Garantir o julgamento de 100% das denúncias e representações, em até 120 dias do protocolo.	Ronaldo Ribeiro de Oliveira
6. Garantir o julgamento de 100% dos recursos e dos pedidos de rescisão, em até 120 dias do protocolo.	Ronaldo Ribeiro de Oliveira
7. Garantir o julgamento de 100% das tomadas de contas, em até 270 dias do protocolo.	Ronaldo Ribeiro de Oliveira
8. Garantir o julgamento de 100% das tomadas de contas especiais, em até 270 dias do protocolo.	Ronaldo Ribeiro de Oliveira
9. Garantir o registro de 100% das admissões de pessoal e dos benefícios previdenciários, em até 120 dias do protocolo.	Ronaldo Ribeiro de Oliveira

10. Garantir resposta a 100% das consultas formais, em até 90 dias do protocolo.	Ronaldo Ribeiro de Oliveira
Iniciativas	Responsável
5.2.1 Aprimorar a sistemática de gerenciamento de prazos dos processos de controle externo.	Diógenes Gomes Curado Filho
5.2.2 Promover o mapeamento e melhoria dos processos de controle externo.	Diógenes Gomes Curado Filho
5.2.3 Implementar o processo eletrônico de controle externo.	Simone Aparecida Pelegrini

Indicador 5.3	Percentual de pedidos de medida cautelar deliberados no prazo.
Meta 5.3	Garantir a deliberação sobre a concessão ou não de 100% dos pedidos de medidas cautelares, em até 7 dias úteis do protocolo, até dezembro de 2017.
Responsável	Ronaldo Ribeiro de Oliveira
Iniciativas	Responsável
5.3.1 Aprimorar a instrução dos processos com pedido de medida cautelar.	Volmar Bucco Júnior
5.3.2 Promover o mapeamento e melhoria dos processos com pedido de medida cautelar.	Diógenes Gomes Curado Filho
5.3.3 Implementar sistemática de gerenciamento de prazos dos pedidos de medida cautelar.	Diógenes Gomes Curado Filho

Objetivo Estratégico 6

Garantir a atuação do controle externo com foco em relevância.

Indicador 6.1	Volume anual de recursos fiscalizados.
Meta 6.1	Garantir volume anual de recursos fiscalizados de, no mínimo, 30% da soma do orçamento dos jurisdicionados, até dezembro de 2017.
Responsável	Bruno Anselmo Bandeira
Submetas	Responsável
1. Garantir a realização de auditorias de conformidade em 100% das unidades gestoras identificadas em análise de risco.	Bruno Anselmo Bandeira
2. Garantir a realização de auditorias coordenadas sobre temas específicos, em 100% das unidades gestoras identificadas em análise de risco.	Bruno Anselmo Bandeira
3. Garantir a realização de auditorias de obras e serviços de engenharia, em 100% dos contratos identificados em análise de risco.	Emerson Augusto de Campos
4. Garantir a realização de fiscalização simultânea, em 100% das unidades gestoras identificadas em análise de risco.	Bruno Anselmo Bandeira
Iniciativas	Responsável
6.1.1 Implementar sistemática para mensurar o volume de recursos fiscalizados.	Volmar Bucco Júnior
6.1.2 Implementar o Plano de Fiscalização do Tribunal de Contas.	Volmar Bucco Júnior
6.1.3 Implementar sistemática de gerenciamento das atividades de auditoria e fiscalização.	Volmar Bucco Júnior
6.1.4 Implementar sistemática de registro de benefícios advindos das ações do controle externo.	Volmar Bucco Júnior
6.1.5 Aprimorar a análise e a identificação de fiscalizados, áreas e objetos de controle mais vulneráveis a riscos de fraudes, desvios e desperdícios de recursos públicos.	Victor Augusto Godoy

6.1.6 Aprimorar e intensificar a auditoria de conformidade e a fiscalização simultânea dos atos de gestão mais vulneráveis a riscos de fraudes, desvios e desperdícios de recursos públicos.	Volmar Bucco Júnior
6.1.7 Aprimorar e intensificar a auditoria de conformidade e a fiscalização simultânea de obras e serviços de engenharia.	Emerson Augusto de Campos
6.1.8 Aprimorar e intensificar a auditoria de conformidade e a fiscalização simultânea dos regimes próprios de previdência social.	Francis Bortoluzzi
6.1.9 Adequar a base normativa do controle externo ao novo modelo de atuação do TCE-MT.	Volmar Bucco Júnior

Indicador 6.2	Percentual de informações estratégicas sobre danos ao erário, fraudes ou desvios na administração pública apuradas no prazo.
Meta 6.2	Garantir que 100% das informações estratégicas sobre danos ao erário, fraudes ou desvios na administração pública sejam apuradas pela área técnica, no prazo de até 60 dias do recebimento da informação, até dezembro de 2017.
Responsável	Victor Augusto Godoy
Iniciativas	Responsável
6.2.1 Implementar a atividade de inteligência aplicada ao controle externo.	Victor Augusto Godoy
6.2.2 Implementar sistemática de apuração das informações estratégicas pelas unidades técnicas.	Victor Augusto Godoy
6.2.3 Implementar sistemática de gerenciamento de prazo para apuração das informações estratégicas.	Victor Augusto Godoy
6.2.4 Implementar sistemática de gerenciamento e monitoramento do cumprimento do prazo de 60 dias para a aprovação das informações estratégicas.	Victor Augusto Godoy



Objetivo Estratégico 7

Assegurar a atuação do Ministério Público de Contas como órgão essencial ao controle externo.

Indicador 7.1	Percentual de cumprimento dos requisitos de qualidade das manifestações ministeriais.
Meta 7.1	Garantir o cumprimento de, no mínimo, 70% dos requisitos de qualidade das manifestações ministeriais, até dezembro de 2017.
Responsável	Getúlio Velasco Moreira Filho
Iniciativas	Responsável
7.1.1 Implementar os requisitos do padrão mínimo de qualidade das manifestações ministeriais.	Karina Richter Modelli
7.1.2 Avaliar o cumprimento dos requisitos do padrão mínimo de qualidade das manifestações ministeriais.	Ana Carolina Santos Dayrell



Gestão

Objetivo Estratégico 8

Aprimorar a gestão do TCE-MT visando à excelência.

Indicador 8.1	Pontuação dos indicadores do MMD-TC.
Meta 8.1	Garantir o alcance de, no mínimo, pontuação 3 em 100% dos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas, até dezembro de 2017.
Responsável	Risodalva Beata de Castro
Iniciativas	Responsável
8.1.1 Definir plano de ação para o atendimento dos critérios do MMD-TC.	Risodalva Beata de Castro
8.1.2 Atualizar os resultados da autoavaliação do TCE-MT, com base no MMD-TC.	Risodalva Beata de Castro

Indicador 8.2	Nível de maturidade da gestão com base no MEGP/Gespública.
Meta 8.2	Garantir o alcance de, no mínimo, nível 7 (717 pontos) de maturidade da gestão com base no Modelo de Excelência em Gestão Pública, até dezembro de 2017.
Responsável	Diógenes Gomes Curado Filho
Iniciativas	Responsável
8.2.1 Realizar a autoavaliação com base no Modelo de Excelência em Gestão Pública.	Diógenes Gomes Curado Filho
8.2.2 Realizar o Plano de Melhoria com base no resultado da autoavaliação.	Diógenes Gomes Curado Filho
8.2.3 Implementar o Escritório de Projetos.	Diógenes Gomes Curado Filho
8.2.4 Implementar a governança de Tecnologia da Informação.	Simone Aparecida Pelegrini
8.2.5 Manter as certificações ABNT NBR ISO 9001:2008 e ABNT NBR ISO 50001:2011.	Diógenes Gomes Curado Filho
8.2.6 Implantar base de informações cadastrais do público de relacionamento do TCE-MT.	Risodalva Beata de Castro



Indicador 8.3	Nível de maturidade do controle interno do TCE-MT.
Meta 8.3	Garantir o atendimento de no mínimo 70% dos requisitos de maturidade do controle interno do TCE-MT, em nível de entidade e de atividades relevantes, até dezembro de 2017.
Responsável	Elia Maria Antonieto Siqueira
Iniciativas	Responsável
8.3.1 Avaliar os requisitos de maturidade do sistema de controle interno.	Elia Maria Antonieto Siqueira
8.3.2 Implementar melhorias nas rotinas e procedimentos de controle interno.	Elia Maria Antonieto Siqueira
8.3.3 Promover modelagem dos processos da área meio do TCE-MT.	Elia Maria Antonieto Siqueira
8.3.4 Coordenar a elaboração dos Manuais de Normas e Processos da área meio.	Elia Maria Antonieto Siqueira

Perspectiva do Aprendizado e da Inovação

Objetivo Estratégico 9

Aprimorar o desempenho profissional e gerencial

Indicador 9.1	Resultado do desempenho dos servidores e dos líderes.	
Meta 9.1	Assegurar o resultado do desempenho dos servidores e dos líderes, em no mínimo 80 pontos, até dezembro de 2017.	
Responsável	Camilla Nardez Rodrigues Pereira	
Iniciativas		
9.1.1 Aprimorar a Gestão de Desempenho.	Responsável	Carmen Lucia Fernandes de Campos Araújo
9.1.2 Acompanhar formação continuada de líderes	Responsável	Camilla Nardez Rodrigues Pereira
9.1.3 Implantar a sistemática de gestão do potencial profissional dos servidores do controle externo.	Responsável	Camilla Nardez Rodrigues Pereira
9.1.4 Implantar o dimensionamento da força de trabalho.	Responsável	Camilla Nardez Rodrigues Pereira

Indicador 9.2	Percentual de cumprimento do Plano Anual de Capacitação dos Membros, Líderes e Servidores do TCE-MT.	
Meta 9.2	Garantir o cumprimento de 100% do Plano Anual de Capacitação dos Membros, Líderes e Servidores do TCE-MT, até dezembro de 2017.	
Responsável	Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade	
Iniciativas		
9.2.1 Fortalecer a formação continuada de membros, líderes e servidores.	Responsável	Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade
9.2.2 Implementar o Plano Anual de Capacitação de membros, líderes e servidores.	Responsável	Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade



Objetivo Estratégico 10

Promover a valorização e o reconhecimento dos servidores.

Indicador 10.1	Percentual de cumprimento do Plano de Valorização e Reconhecimento dos Servidores
Meta 10.1	Garantir o cumprimento de 100% do Plano de Valorização e Reconhecimento dos Servidores, até dezembro de 2017.
Responsável	Camilla Nardez Rodrigues Pereira
Iniciativas	Responsável
10.1.1 Aprimorar programa de qualidade de vida no trabalho.	Estela Rosa Biancardi
10.1.2 Estimular e reconhecer práticas inovadoras.	Carmen Lucia Fernandes de campos Araújo
10.1.3 Intensificar ações voltadas à cultura socioambiental.	Estela Rosa Biancardi

Perspectiva das Finanças

Objetivo Estratégico 11

Elevar a capacidade de planejamento e de execução do orçamento do TCE-MT.

Indicador 11.1	Percentual de desempenho na realização orçamentário-financeira dos programas.
Meta 11.1	Manter o percentual de desempenho na realização orçamentário-financeira dos programas, no mínimo na faixa entre 80,01% e 90% , até dezembro de 2017.
Responsável	Enéias Viegas da Silva
Iniciativas	Responsável
11.1.1 Orientar e estimular práticas de planejamento orçamentário.	Edson Luiz Ribeiro de Oliveira
11.1.2 Promover o controle dos cronogramas de desembolso financeiro ao orçamentário de acordo com as ações do PT.	Maurício Marques Júnior



ISBN 978-85-98587-74-5

9 788598 587745